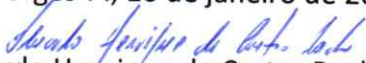


TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12/2023, para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo como objeto o fornecimento do material didático “Programa Alfa e Beto de Pré-Escola I, Programa Alfa e Beto de Pré-Escola II, Programa Alfa e Beto de Alfabetização 1º ano, Programa Alfa e Beto de Alfabetização 2º ano, Programa de Ensino Estruturado 2º ano, Programa Alfa e Beto de Alfabetização 3º ano, Programa de Ensino Estruturado 3º ano, Programa Alfa e Beto de Revisão 4º e 5º ano, Programa de Ensino Estruturado 5º ano, Programa Alfa e Beto de Revisão 6º ano, Testes 6º ao 9º ano”, para utilização nas Escolas Municipais, no ano letivo de 2024, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Educação do Município, de acordo com o que consta nos autos do processo em questão, amparados nos termos do Art. 25, Inciso I, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e AUTORIZO a proceder a contratação do **INSTITUTO ALFA E BETO**, pessoa jurídica, inscrita no Cnpj nº 08.458.084/0001-13, localizada na Rua Viário Ayrton Senna, nº 0, Quadra 21 Lote 01d1 Parte G Escritório - Uberlândia -MG. Assim determino a publicidade do presente ato conforme prevê o artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Júlio Borges-PI, 16 de janeiro de 2024


Eduardo Henrique de Castro Rocha
Prefeito Municipal